S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 382/2010 de 9 de Abril de 2010

Considerando que através da Resolução do Conselho do Governo n.º 35/2010, de 4 de Março de 2010, o Governo Regional autorizou o Fundo Regional de Coesão a ceder à Região Autónoma dos Açores, a posição contratual no protocolo de colaboração com a Electricidade dos Açores, S.A., celebrado em Junho de 2006, com vista à electrificação das Fajãs de São João, Saramagueira, Cubres e Caldeira do Santo Cristo, na ilha de São Jorge, destinado a disponibilizar um serviço de qualidade às populações envolvidas;

Considerando que no n.º 2 da referida Resolução me foram delegadas, com a faculdade de subdelegação, as competências necessárias para a aceitação da cedência da posição contratual, bem como a execução, alteração e aditamento do protocolo, acima identificado;

Considerando, assim, que importa flexibilizar e imprimir celeridade aos mecanismos de decisão dos procedimentos administrativos e que a delegação de competências constitui um instrumento de desconcentração administrativa, de economia e de eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, e que se deve, consequentemente, delegar nos responsáveis pelos serviços as competências que, em função das matérias se mostrem adequadas para o efeito, que possibilite que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos;

Assim, nos termos do disposto nos artigos 35.°, 36.° e 37.°, do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo n.º 2 da Resolução do Conselho do Governo n.º 35/2010, de 4 de Março de 2010, determino o seguinte:

- 1. Subdelegar no Director Regional da Energia, as minhas competências delegadas necessárias para a aceitação da cedência da posição contratual, bem como a execução, alteração e aditamento do protocolo de colaboração com a Electricidade dos Açores, S.A., celebrado em Junho de 2006, com vista à electrificação das Fajãs de São João, Saramagueira, Cubres e Caldeira do Santo Cristo, na ilha de São Jorge.
- 2. O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

29 de Março de 2010. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.